



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 180/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 07/12/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 1.728.376,60		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)</p> <p>Aplicação de recursos oriundos do repasse, pelo INSS, da compensação previdenciária, mês de novembro de 2015. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>		
Proponente: Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00